

EDITAL Nº13, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

PROGRAMA DE AUXÍLIO DIGITAL – PRODIGI: **RESULTADO FINAL** PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFPR CAMPUS COLOMBO PARA CONCESSÃO DE DADOS MÓVEIS

O Diretor Geral do Campus Colombo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), Ciro Bächtold, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1.656 de 09 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, considerando a pandemia mundial do coronavírus (COVID-19) e os recentes casos de infecção no Brasil; as orientações para prevenção e controle do coronavírus (COVID-19) da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e da Comissão de Acompanhamento e Prevenção da COVID-19 do IFPR; a missão institucional e a função social dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; considerando o Edital nº 10, de 10 de novembro de 2020, TORNA PÚBLICO:

1. A Relação Nominal Final dos estudantes do IFPR Campus Colombo beneficiados pela concessão de DADOS MÓVEIS, como ação do Programa Institucional de Auxílio Digital – PRODIGI:

RELAÇÃO NOMINAL RESULTADO FINAL

Smartn Vasconcelos Farias

Deferido

Rosalina Bueno

Indeferido - Falta: Anexo I - Termo de Autodeclaração de Necessidade de Conexão de Internet e Comprobatória do Quesito Insuficiência
Anexo V - Declaração de Renda

Relação nominal final dos estudantes beneficiados pela concessão de Dados Móveis, referente ao Programa Institucional de Auxílio Digital – ProdigI, conforme o Edital nº 10, de 10 de NOVEMBRO de 2020.

Os estudantes DEFERIDOS foram aqueles que manifestaram interesse em receber o benefício por meio do envio da documentação no prazo estipulado e que se enquadram nos critérios estabelecidos pelo edital supracitado.

Os estudantes na condição de INDEFERIDOS não apresentaram a documentação comprobatória exigida no prazo estipulado, conforme o Edital nº 10, de 10 de NOVEMBRO de 2020.

As providências para a disponibilidade da concessão de Dados Móveis, será realizada por e-mail ou telefone diretamente com o aluno contemplado.

Curitiba, 16 de novembro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **CIRO BACHTOLD, DIRETOR(a)**, em 16/11/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965981** e o código CRC **0A126108**.